



**Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho na categoria de assistente da especialidade de Doenças Infeciosas, da carreira médica - Área de exercício hospitalar**

**ATA N.º 1**

No dia 05 do mês de maio de dois mil e vinte cinco, pelas 12 horas, reuniu na Direção do Serviço de Doenças Infeciosas da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E. (ULSSM) o júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de dois assistentes da especialidade de Doenças Infeciosas, para a Unidade Local de Saúde, E.P.E., de acordo com o Despacho n.º 4741-A/2025 publicado no Diário da República, 2ª série, suplemento, n.º 76, de 17 de abril de 2025.

Estiveram presentes na reunião os elementos do Júri a seguir mencionados:

**Presidente:** Álvaro Sendim Aires Pereira, Assistente Hospitalar Sénior de Doenças Infeciosas, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E.;

**1º Vogal efetivo e substituto do Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos:** Aida Marisa Carvalho Pereira Valente, Assistente Hospitalar Graduada de Doenças Infeciosas, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E.;

**2º Vogal efetivo:** Sérgio Eduardo Rodrigues Carvalho Paulo, Assistente Hospitalar Graduado de Doenças Infeciosas, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Métodos de avaliação

Ponto 2: Estabelecimento dos critérios de avaliação

Ponto 3: Valoração dos Itens

De acordo com a ordem de trabalhos e atentos os normativos em vigor, nomeadamente os decorrentes do *Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E., e outros e a Federação Nacional de Médicos - FNAM e o Sindicato Independente dos Médicos, publicado no BTE, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e republicado nos termos constantes do BTE, n.º 43, de 22 de novembro de 2015 e ainda BTE, n.º 15, de 22 de abril de 2019, na sua redação atual*, o Júri tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

Relativamente ao Ponto 1, a seleção dos candidatos consistirá na discussão dos respetivos *Curricula Vitae*. A discussão será presencial, pública e oral, dispondo o júri de um tempo máximo de sessenta minutos e o candidato de igual período de tempo.

Os pontos 2 e 3 foram tratados conjuntamente, tendo o júri decidido os critérios e respetiva valoração. Pelo que elaborou a grelha que se anexa (anexo 1) à presente ata e da qual faz parte integrante.

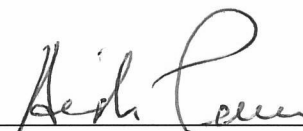
E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros do Júri.

Lisboa, 08 de maio de 2025

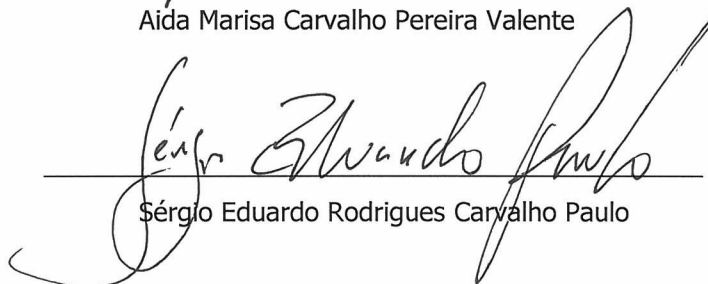
O Presidente do Júri

  
Álvaro Sendim Aires Pereira

1º Vogal Efetivo

  
Aida Marisa Carvalho Pereira Valente

2º Vogal Efetivo

  
Sérgio Eduardo Rodrigues Carvalho Paulo